

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 34.598.181/0001-11

**RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO E CONVERSÃO DOS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA  
DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS**

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11, regulado pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08" e "Fundo", respectivamente), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472/08, vem, considerando o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 970.017 (novecentas e setenta mil e dezessete) cotas da 2ª (segunda) emissão ("2ª Emissão") do Fundo, todas nominativas e escriturais, em classe e série única ("Novas Cotas" e, em conjunto com as cotas já existentes de emissão do Fundo, "Cotas"), realizada nos termos da Instrução CVM nº 472/08, ao preço emissão de R\$ 95,87 (noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) por Nova Cota, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição no Mercado Primário ("Oferta"), das quais 75.631 (setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas no âmbito direito de preferência e 894.386 (oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e oitenta e seis) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas por investidores da Oferta, durante o período da Oferta, perfazendo o montante de R\$ 92.995.529,79 (noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral, o que segue.

Em razão da distribuição parcial, os Cotistas ou investidores da Oferta, conforme o caso, que condicionaram sua adesão à Oferta a que houvesse distribuição: (i) da integralidade do volume total da Oferta; ou (ii) de quantidade mínima de Novas Cotas, mas que não poderia ser inferior ao montante mínimo da Oferta; receberão, em 02 de dezembro de 2020, o respectivo preço de integralização, acrescido da Taxa de Distribuição no Mercado Primário, sem juros ou correção monetária adicionais, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, de acordo com os procedimentos do Escriturador.

Os recibos resultantes do exercício do direito de preferência e os recibos obtidos via alocação de ordens no âmbito da 2ª Emissão (LGCP13 e LGCP14, respectivamente) serão convertidos em cotas do Fundo no fechamento de mercado do dia 30 de novembro de 2020 e estarão disponíveis para negociação, sob o código LGCP11 (código ISIN BRLGCPCTF006), a partir do dia 01 de dezembro de 2020. O nome de pregão do Fundo é FII LGCP INT.

Adicionalmente os investimentos temporários dos Cotistas que aderiram à Oferta geraram os seguintes rendimentos, que serão pagos em 04 de dezembro de 2020:

Referência	Total de Cotas	Rendimento por Cota	Data de Negociação	Código B3
Cotas Retratadas	44	R\$ 0,02	-	-
Cotas Adquiridos na 2ª Emissão através do exercício do Direito de Preferência	75.631	R\$ 0,02	01/12/2020	LGCP13
Adquiridos na 2ª Emissão no procedimento de Alocação de Ordens	894.386	R\$ 0,02	01/12/2020	LGCP14

Cabe destacar que os Cotistas que aderiram à Oferta, após terem seus recibos convertidos em Cotas do Fundo (LGCP11), terão direito ao recebimento dos rendimentos mensais referentes ao mês de dezembro de 2020, desde que sejam detentores das cotas no fechamento de mercado do dia 30 de dezembro de 2020. Todas as Cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administrador